

171
A

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação encarregada do recebimento, abertura e julgamento das propostas objeto da Tomada de Preços nº 002/2019.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 08h00min, compareceu na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Água Branca - PI, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura, encarregada do recebimento, abertura e julgamento das propostas objeto da **Tomada de Preços Nº 002/2019**, que determina a licitação para contratação de empresa de engenharia civil para Construção de duas quadras poliesportivas no município de Água Branca-PI, tendo comparecido as seguintes empresas: **CONTRUTORA EDIFICAR LTDA**, CNPJ: **12.104.468/0001-05** que não mandou representante; **A RAVIC ALEXANDRINO C AMARIM**, CNPJ: **34.393.575/0001-58**, por seu representante legal o Sr. Antônio Ravic Alexandrino Coelho Amorim, CPF: 044.625.793-13 e a **W J DE JESUS CAVALCANTE EIRELI**, CNPJ: 32.098.679/0001-90 por seu presente e legal o Sr. Will Jackiel de Jesus Cavalcante, CPF: 048.838.053-79. Em seguida, a Comissão Permanente de Licitações recebeu os envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços dos licitantes. Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitações procedeu à verificação dos documentos de credenciamento, tendo verificado a seguinte situação:

EMPRESA	OBSERVAÇÕES
CONTRUTORA EDIFICAR LTDA	Não credenciar por não ter preenchido os requisitos dos item 2.2, letra "e".
A RAVIC ALEXANDRINO C AMARIM	Não credenciar por não ter preenchido os requisitos dos item 2.2, letra "e".
W J DE JESUS CAVALCANTE EIRELI	Foi devidamente credenciada por preencher os requisitos do edital

Ato contínuo a CPL passou para a abertura dos envelopes da documentação de habilitação, submeteu à rubrica dos presentes e, ato contínuo, abriu oportunidade para questionamentos e/ou objeções das licitantes credenciadas, tendo anotado as seguintes observações:

EMPRESA	OBSERVAÇÕES
CONTRUTORA EDIFICAR LTDA	Certidão negativa fiscal e tributaria do estado esta vencida; Certidão de regularidade do FGTS esta vencida; Certidão de falência e concordata esta vencida.
A RAVIC ALEXANDRINO C AMARIM	Não apresentou atestado de capacidade técnica e Certidão de insolvência ou execução patrimonial.
W J DE JESUS CAVALCANTE EIRELI	Sem observações

Em seguida, o Presidente da CPL suspendeu a sessão para análise da documentação de habilitação, sendo que o resultado do julgamento será publicado no Diário Oficial dos Municípios. Nada mais havendo a tratar, o

[Handwritten signatures and initials]

Senhor Presidente deu por encerrada à reunião e eu, Raimundo Deusdará de Almeida Gomes, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, pelos demais membros da Comissão e licitantes presentes. Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Água Branca - PI, em 27 de agosto de 2019. Licitação encerrada às 09h16////////////////////


Aislán Alves Pereira
Presidente da Comissão de Licitação


Raimundo Deusdará de A. Gomes
Secretário


Francisco Eden Lopes Costa
Membro

LICITANTES PRESENTES:


A RAVIC ALEXANDRINO C AMARIM


W J DE JESUS CAVALCANTE EIRELI

375
At

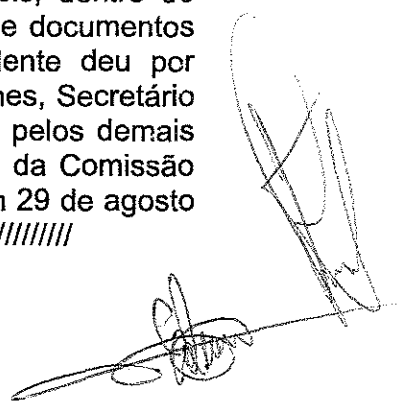
Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação encarregada do recebimento, abertura e julgamento das propostas objeto da Tomada de Preços nº 002/2019.

Aos 29 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 08h00min, compareceu na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Água Branca - PI, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura, encarregada do recebimento, abertura e julgamento das propostas objeto da **Tomada de Preços Nº 001/2019**, que determina a licitação para contratação de empresa de engenharia civil para Execução de serviços de construção de duas quadras poliesportivas no município de Água Branca-PI. Não compareceram empresas, visto que se trata, como dito na ata da sessão anterior, ocorrida no dia 27 de agosto de 2019, às 08h00, apenas de reunião dos membros da CPL para o pronunciamento do resultado da habilitação das empresas concorrentes. Ao final da análise, a CPL chegou ao seguinte resultado:

EMPRESA	ANÁLISE	ITEM DO EDITAL	ARTIGO DA LEI	RESULTADO
CONSTRUTORA EDIFICAR	Sem observações	-	-	Habilitada
A RAVIC ALEXANDRINO C AMORIM	Não apresentou atestado de capacidade técnica	4.2.3.2	Art. 30, II	Inabilitada
W J DE JESUS CAVALCANTE EIRELI	Apresentação de atestados parciais de capacidade técnica, desatendendo ao comando legal, que exige a conclusão da(s) obra(s)	4.2.3.2	Art. 30, II	Inabilitada

Em seguida, o Presidente da CPL determinou a publicação da presente ata no Diário Oficial dos Municípios, e as empresas credenciadas eventualmente irredidas por decisão da CPL, terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, sendo deferido igual prazo, ao fim do primeiro, para apresentação de contrarrazões. O Presidente informou que o recurso deverá ser protocolado no setor de protocolo da PMAB, em dias úteis, dentro do horário de expediente, devendo ser emitido recibo de entrega de documentos para tal ato. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Raimundo Deusdará de Almeida Gomes, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, pelos demais membros da Comissão e licitantes presentes. Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Água Branca - PI, em 29 de agosto de 2019. Licitação encerrada às 08h38


Aislan Alves Pereira
Presidente da Comissão de Licitação





376
A

Raimundo Deusdará de A. Gomes
Secretário

Francisco Eden Lopes Costa
Membro

